

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

---



---

## ATA N.º 11

---

---

## REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 ABRIL 2023

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 43/2023 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

**LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 21 de abril de 2023, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA**

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de Abril de 2023 (Ata n.º 9)

##### **Ponto 2 – TRANSFERÊNCIA CORRENTE**

Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé

##### **Ponto 3 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO**

Revogação da Reserva do Lote 166 ©

##### **Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

###### **4.1. Certidões de Compropriedade**

###### **4.1.1. Pareceres Favoráveis**

**4.1.1.1.** Melanie Elizabeth Gronloh. Artigo 104 Secção F. Salgueiro do Campo

**4.1.1.2.** Carlos Manuel Filipe. Artigo 19 Secção AQ. Ninho do Açor e Sobral do Campo

**4.1.1.3.** Maria do Carmo Marques Ramos Proença. Artigo 53 Secção AX. São Vicente da Beira

**4.1.1.4.** António Luiz Faria Martins. Artigo 105 Secção 1B. Cebolais de Cima e Retaxo

**4.1.1.5.** Arnaldo Monteiro Dias. Artigo 189 Secção BF. Benquerenças

**4.1.2.** Vera Martins – Solicitadora CP 7783. Artigos 60 e 61 Secção AE1. Castelo Branco. Parecer Desfavorável

**4.2.** LE-EDI 226/2018. Schreiber Foods Portugal, S.A.. Zona Industrial – Castelo Branco. Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento de Obras

**4.3.** Domingos Gonçalves Dias de Almeida. Rua do Cabeço, 13 – Ribeiro da Seta, Castelo Branco. Aceitação de Cedência de Terreno para Domínio Público e Celebração de Escritura

##### **Ponto 5 – CONTABILIDADE**

14.ª Alteração ao Orçamento e 14.ª às Grandes Opções do Plano/2023 ©

##### **Ponto 6 – PAGAMENTOS**

**6.1.** Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 6.2. Serviços Educativos – Apoio à Família

6.2.1. Relação de Comparticipações por *Despesas com Creches* – Pagamento (n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento n.º 253/2023)

6.2.2. Relação de Comparticipações por *Despesas com Refeições* – Pagamento (n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento n.º 253/2023)

### Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Leopoldo Martins Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

## CERTIDÃO

Claudia Soares Ines Sousa, certifica  
que nesta data afixou o Edital constante  
do verso desta certidão. ....  
Por ser verdade passo a mesma que assino. --  
Castelo Branco 17 de abril de 2023

O Funcionário

[Assinatura]



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 11

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio e Ana Teresa Vaz Ferreira.

A reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo Branco, Roberto António Reixa Nabais.

#### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 43/2023, de 17 de abril.

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumprimentando os presentes e promovendo uma apresentação vídeo do projeto do Centro Saúde de Alcains, em que explicou aos Senhores Vereadores as características técnicas do edifício. Disse estar em consideração o centro vir a ter meios de diagnóstico, mas que esses meios nunca constavam de projetos daquela natureza, embora, eventualmente poderiam vir ali a existir em uma outra fase. Informou que, por resolução tomada no último Conselho de Ministros, Castelo Branco foi a cidade escolhida para a sede do novo Tribunal Central Administrativo do Centro. Explicou que há muito tempo o Executivo vinha mantendo conversações com o Senhor Secretário de Estado da Justiça sobre o assunto. Acrescentou estar em preparação um protocolo que visa a requalificação do espaço em que futuramente funcionará o tribunal. Falou da disputa com o município de Coimbra que também apresentaram as suas razões para o tribunal ali ficar sediado, mas que Castelo Branco tinha acabado por ser o feliz escolhido. Sublinhou que esta escolha trazia uma nova centralidade da justiça a Castelo Branco e que esta estrutura integrará dezasseis juízes desembargadores, mais uma equipa de procuradores e oficiais de justiça, trazendo mais pessoas à cidade. Explanou que o Tribunal Central de Justiça resolve assuntos de direito administrativo e que era bom para as empresas sediadas em Castelo Branco, uma vez que resolve problemas morosos de justiça.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Ami*

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) solicitou a palavra para dizer que este feito era sem dúvida um ganho para Castelo Branco, tendo, contudo, acrescentado que os dezasseis juízes desembargadores não estariam em Castelo Branco em permanência, provavelmente de quinze em quinze dias, e que o movimento para a cidade não seria assim tanto quanto se pensava, relevando o facto de que muitas questões eram tratadas informaticamente. Terminou perguntando ao Senhor Presidente onde o Tribunal Central Administrativo iria ficar localizado. Referindo-se ao Centro de Saúde de Alcains disse ter gostado do projeto, tendo perguntado se o mesmo iria trazer um aumento do número de médicos, se o projeto era financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), se traria novas valências e se o centro teria um serviço de atendimento permanente. Quanto ao que o Senhor Presidente disse sobre a inclusão de meios de diagnóstico, o Senhor Vereador retorquiu achar estranho, no projeto, não estar já decidido isso, acrescentando que o planeamento lhe parecia deficitário. Acrescentou o interesse do centro trazer mais valências em médicos e enfermeiros, que servem as pessoas, e não só as paredes. Disse não estar certo sobre essa informação e perguntou se o Serviço Nacional de Saúde (SNS) havia garantido a contratação de mais médicos.

O **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM): “Soubemos que o Conselho de Ministros aprovou a 13 de abril, uma proposta de Lei que cria o Tribunal Central Administrativo do Centro, em Castelo Branco. É uma medida que visa não só descongestionar os tribunais superiores na jurisdição administrativa e fiscal, como é, simultaneamente, uma importante medida que contribui para uma melhor coesão territorial. Neste contexto saúdo o município pela concretização deste objetivo que é uma mais-valia para o concelho esperando que outros projetos se venham a concretizar num futuro próximo. Toda a criança tem direito a viver uma filiação segura, vinculada com ambos os progenitores, juridicamente estável, sem quaisquer atropelos, à luz do seu superior interesse... mas, nem sempre ela vive no mundo das maravilhas! É neste contexto que surge o desempenho e funcionalidades das CPCJ, na melhor tentativa de dar cumprimento a estes pressupostos, regendo-se para tal pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, em vigor em Portugal desde janeiro de 2001. Para um melhor cumprimento do seu desempenho a CPCJ de Castelo Branco, tem contado sempre com o apoio de algumas entidades, tal como a Câmara Municipal de Castelo Branco, Centro Distrital de Segurança Social, entre outras. Quero aqui salientar a colaboração dada pela Câmara Municipal a esta Comissão, de modo a poderem concretizar o repto lançado pela Comissão Nacional, assinalando assim, o mês de abril como Mês da Prevenção dos Maus-Tratos Infantis – A iluminação de cor azul do Centro de Interpretação do Bordado de Castelo Branco. Uma chamada de atenção de toda a população para tão importante problemática. Foi Bonnie W. Finney, o criador do 'Movimento do Laço Azul', escolhendo esta cor, com a finalidade de representar os corpos magoados e repletos de nós



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

negras de dois dos seus netos que foram em tempos maltratados pelos próprios pais, tornando-o assim um símbolo de alerta para a luta na proteção das crianças contra os maus-tratos. A família como agente de socialização primária é o eixo fundamental no que toca à proteção das crianças e jovens, na medida em que responde às necessidades físicas, psicoafectivas e sociais dos seus filhos. *É só com o coração que conseguimos ver de verdade... o que é essencial é invisível aos olhos – Antoine de Saint-Exupéry*".

O **Senhor Presidente** relativamente à localização da futura sede do Tribunal Central Administrativo, respondeu ao Senhor Vereador Luís Correia que a Senhora Ministra da Justiça lhe tinha pedido que fizessem a revelação em conjunto. Quanto à questão sobre se o Centro de Saúde de Alcains trazia mais médicos, disse que o projeto previa o aumento do número destes profissionais da saúde a ser garantido pelo SNS. Acrescentou que tudo indicava que iriam haver mais médicos, que a problemática dos médicos de família serem insuficientes era um problema nacional, não só de Castelo Branco e Alcains e que a Câmara Municipal estava atenta a esta matéria e que mantinha um constante diálogo com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) sobre esta necessidade do concelho. Deu como exemplo da preocupação da Câmara Municipal, a nova Unidade de Saúde Familiar (USF) a implementar em Castelo Branco, explicando que, logo que foi solicitada pela ULSCB, prontamente arranhou uma solução para a instalação provisória daquela unidade. Acrescentou que a Câmara Municipal de Castelo Branco tinha cumprido o papel que lhe cabia possibilitando esta mais-valia para a cidade e para o concelho. Referiu ser desejável todos os habitantes do concelho terem médico de família, que as estatísticas mostravam doze mil habitantes sem médico de família e que era necessário dar resposta a estes utentes. Disse ser uma situação sinalizada e que o município quer ajudar a cumprir o objetivo de todos terem médico de família. Relativamente à questão levantada sobre os meios de diagnóstico do Centro de Saúde de Alcains, explicou que o projeto seguido é o projeto seguido para este tipo de unidades, sempre que se constrói um centro de saúde. Informou que os meios de diagnóstico poderão vir a existir apesar de não estarem no projeto, que os mesmo não têm de ficar instalados no mesmo edifício e que existe espaço envolvente para que os meios de diagnóstico possam vir a acontecer. O Senhor Presidente passou a comentar o *I Encontro Internacional de Cidades Criativas e Desenvolvimento Sustentável*, relativamente à candidatura da Câmara Municipal à *Rede de Cidades Criativas da UNESCO*, que teve lugar em Castelo Branco, de dia 12 a 15 de abril. Considerou o encontro um sucesso. Explicou que o mesmo tinha tido como convidada uma cidade Ucraniana, que tinham estado presentes pessoas da Ucrânia, da Embaixada Ucraniana em Portugal e da África, França, Brasil, México, individualidades do mundo da ciência, da arte e do artesanato, que ficaram a conhecer melhor o Bordado de Castelo Branco e a candidatura da Câmara Municipal ao programa da UNESCO. Relevou a dinâmica e a importância estratégica deste encontro para Castelo Branco.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) referindo-se aos meios de diagnóstico acrescentou que os mesmos deveriam estar dentro do edifício e, mais uma vez, afirmou que o projeto evidenciava um défice no planeamento e que *novas valências e médicos* não lhe pareciam estar garantidos. Continuou a sua intervenção por interpelar o Senhor Presidente com as seguintes seis questões: Sobre a primeira questão, explicou que na reunião da Câmara Municipal de dia 17/02/2023 o Senhor Presidente tinha afirmado que a Senhora Vereadora Ana Ferreira era paga para estar presente em eventos organizados pelo Município, quando tal direito da Senhora Vereadora decorria da aplicação da lei e era uma decisão que ela podia tomar autonomamente. Afirmou que, no seu entender, a referência à Senhora Vereadora foi desagradável e deveria ser corrigida. A segunda questão prendeu-se com a substituição, em 2022, do responsável pela Fábrica da Criatividade. Disse que tinha percebido que havia um novo responsável por aquele equipamento e indagou sobre o que levou o Senhor Presidente, em termos curriculares, a escolhê-lo para aquelas funções. A terceira questão, relativa à Academia de Futebol, disse que tinha passado um ano desde o anúncio da sua construção, no jornal Tribuna Desportiva, nas instalações da Escola Superior Agrária aproveitando o campo de futebol e que gostaria de saber o que estaria a ser feito. A quarta questão foi sobre o arranjo de um 'Caminho de Tinalhas'. Quis saber o que estava a acontecer com aquela empreitada, uma vez que já tinha feito várias vezes a pergunta e ainda não tinha obtido resposta. A quinta questão foi sobre o multibanco de São Vicente da Beira. O Senhor Vereador quis saber o que estava a acontecer para a Câmara Municipal ainda não ter assumido as despesas com a colocação desse equipamento. Disse que já tinha colocado essa questão ao Senhor Presidente muitas vezes e que ainda não tinha obtido respostas. Explicou que tinha assistido a uma sessão da Assembleia de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, em que a Senhora Presidente da junta de freguesia, justificou o atraso da Câmara Municipal em assumir os custos dos multibancos, naquela localidade, aludindo ao facto de a mesma situação se estar a passar com o multibanco de São Vicente da Beira. Sublinhou que as populações não podiam ser prejudicadas, que o multibanco de São Vicente da Beira não podia ser justificativo para o atraso na colocação de multibancos em outras localidades e lembrou a moção dos multibancos aprovada por unanimidade pelo Órgão Executivo. A sexta e última questão, disse ter a ver com limpeza. Aludiu à exemplaridade de Castelo Branco, em matéria de limpeza urbana, elogiou os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Contudo, acrescentou que tinham de melhorar a limpeza do Campo da Devesa, no seu entender, a sala de visitas de Castelo Branco, sobretudo aos domingos. Sugeriu que, assim como tinha acontecido durante a pandemia, deveria voltar ali a ver limpeza aos domingos.

O **Senhor Presidente**, disse presumir que a questão da Senhora Vereadora Ana Ferreira teria a ver com a solicitação do Instituto Politécnico de Castelo Branco ser ressarcido pelas horas que as Senhoras



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Vereadoras dedicaram à vida política no concelho. Afirmou que no dia em que aconteceu a reunião, aludia pelo Senhor Vereador Luís Correia, a transferência do valor ainda não tinha sido feita, que foi feita posteriormente, embora ele a tivesse autorizado logo no momento em o pedido foi rececionado. Quanto à Fábrica da Criatividade explicou que a figura de 'responsável' não existe naquele equipamento. Disse existir uma pessoa que não era ressarcido de forma especial e que tinha feito o seu percurso profissional na área da arte, da música e da cultura, e que estava habilitado por uma experiência profissional muito próxima da realidade que se pretendia para aquele espaço, nomeadamente, dinamizar as suas diferentes áreas, atrair novos criadores e potenciar a infraestrutura. Convidou todos para as comemorações do centenário do poeta Eugénio de Andrade, iniciativa a decorrer na Fábrica da Criatividade. Referindo-se à parceria entre a Câmara Municipal e a Associação de Futebol de Castelo Branco (AFCB) para a disponibilização de um espaço desportivo, explicou terem sido colocadas várias possibilidades: o espaço desportivo da Escola Superior Agrária, que carece de um investimento dispendioso e que levanta questões, nomeadamente, o reforço do número de lugares de estacionamento. Disse terem equacionado os custos de uma requalificação daquele espaço e, como não poderia deixar de ser feito, equacionaram a possibilidade de tirar partido das infraestruturas da Zona de Lazer e de um projeto que já vinha do anterior Executivo: a construção de bancadas e estruturas de apoio da pista de atletismo. Disse que, por desejar tirar partido da pista de atletismo e do espaço envolvente, entendia que, para Castelo Branco, e para uma dinâmica desportiva que se deseja agregada e se quer potenciar, que seria preferível e vantajoso para a prática do futebol e outros desportos, que a Academia de Futebol, em vez de ser localizada na Escola Superior Agrária, deveria ficar na Zona de Lazer. Disse que esse entendimento tinha sido comunicado aos Senhores Presidentes da Associação de Futebol de Castelo Branco, da Federação Portuguesa de Futebol e do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Referindo a questão do Senhor Vereador sobre o Caminho de Tinalhas, confirmou a existência de um projeto apreciou, tendo chegado à conclusão que poderia ser melhorado com o objetivo de servir melhor a população, nomeadamente, quanto à sua durabilidade. Disse ter tido reunido com o chefe da Divisão de Obras, Equipamento e Infraestruturas, que este lhe havia proposto uma revisão do projeto de modo a garantir uma melhor resposta do serviço público às necessidades das populações e que ele havia anuído. De seguida, disse ter assumido o compromisso pelo pagamento da instalação do multibanco de São Vicente da Beira com o Senhor Presidente de São Vicente da Beira. Informou que, no dia anterior, tinham tido uma reunião com o Senhor Presidente e com um outro membro do executivo daquela junta e freguesia, na qual pediu desculpas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente da Beira pelo facto de a Câmara Municipal ainda não ter promovido a transferência do valor associado aquela instalação. Afirmou que tinha havido um lapso que procurariam resolver com brevidade. Sobre a última questão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Q*  
*Correia*

colocada pelo Senhor Vereador, sobre a limpeza da Devesa, disse que estava a ser um problema, mas que não deveria ter apenas uma resposta pelos Serviços Municipalizados. Acrescentou que era uma responsabilidade de cidadania, assim como dos proprietários dos bares, a quem cabe velar pela limpeza e segurança que resultam da sua atividade. Explicou que a Senhora Administradora Delegada dos Serviços Municipalizados já tinha reunido com os proprietários e conversar sobre as responsabilidades de uns e de outros. Confirmou que os SMCB não tinham serviço de limpeza aos domingos, mas acrescentou que tem estado a ponderar poder vir a existir, em algumas zonas da cidade. Passou a referir a instalação dos novos contentores de lixo na Devesa e na Sé, que permitem um armazenamento de 3,00 m<sup>3</sup> de lixo por contentor, completamente herméticos. Referiu ainda a necessidade de haver uma atitude cívica responsável pela sua utilização, designadamente, na colocação dos sacos de lixo dentro dos contentores e não fora deles. Disse terem detetado, no primeiro dia, que algum lixo tinha sido depositado fora dos contentores, embora admita que isso tenha acontecido por motivo de que, quem o fez, ainda não tinha a consciência da dimensão das aberturas dos contentores e tenha colocado o lixo em sacos maiores do que as permitidas pelas aberturas. Falou também na necessidade de dobrar as caixas de papelão de forma a caberem nas aberturas. Afirmou que estavam a trabalhar no sentido de contribuir para uma higiene urbana que dê resposta às necessidades dos cidadãos e da cidade.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) sobre a resposta do Senhor Presidente à sua primeira questão, disse que deveria ficar claro que a Senhora Vereadora não era paga para poder assistir a eventos organizados pela autarquia, contrariamente ao que o Senhor Presidente havia afirmado, quando referiu que a Senhora Vereadora “estava enganada”. Disse que o pagamento se resumia a uma compensação ao Instituto Politécnico de Castelo Branco, assim como decorre da aplicação da lei. Referindo-se à resposta sobre a escolha para coordenar os trabalhos da Fábrica da Criatividade, disse que a questão era que não lhes estavam a apresentar uma pessoa com um currículo melhor do que o da pessoa que estava a fazer esse trabalho. Afirmou que o anterior, embora tendo um currículo de destaque, tinha sido afastado e que o tempo passado entre o afastamento do antigo e a nomeação do novo responsável demonstrava que não tinha havido assim tanta urgência para tal afastamento. Ressalvou que não estava em causa nenhum ataque pessoal, que tinha dela uma excelente ideia, e que o que estava em causa era se lhes estariam a apresentar alguém com um currículo melhor do que o anterior responsável. Afirmou que quase parecia ter ali existido um saneamento político e chamou a atenção de que aquela contratação deveria ser assumida pela Câmara Municipal e não pela Albigec, EM/SA, assim como, aparentemente, parecia ter ocorrido. A terceira questão, relativa à construção da Academia de Futebol, foi colocada para o Senhor Vereador conseguir perceber as razões da alteração da sua localização, primeiramente prevista para a Escola Superior Agrária. Afirmou que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a construção de um campo de futebol dentro da pista de atletismo não parecia ser viável e que era uma má escolha, atendo a que, naquela zona, já existiam três campos de futebol e uma grande movimentação de automóveis e pessoas. Disse que construir ali mais dois campos de futebol traria àquela parte da cidade mais movimento e que isso seria um contrassenso do Senhor Presidente que afirmava que a não deviam inclinar a cidade toda para sul. Disse não ver uma razão lógica para esta alteração, defendendo que, comparando as infraestruturas da pista de atletismo e da Escola Superior Agrária, a implantação da academia na infraestruturização já existente da Escola Superior Agrária dar-se-ia mais facilmente. Sobre este assunto requereu verbalmente ao Senhor Presidente as contas e os argumentos tidos em conta para a sua mudança de opinião. Referindo-se, novamente, ao 'Caminho de Tinalhas', afirmou que o mesmo já teria estado em fase de concurso e, ressaltando estar equivocado, adjudicado.

O **Senhor Presidente**, com um pedido de desculpa por estar a interromper o Senhor Vereador, afirmou que o Executivo do PS não tinha impedido nenhum concurso do 'Caminho de Tinalhas' e que ele não tinha estado a concurso ou sido adjudicado e que se tivesse estado teria sido cumprido, porque eles não rompiam contratos.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) interrompeu para afirmar que o 'Caminho de Tinalhas' tinha estado a concurso, que tinha tido um concurso, ressaltando que poderia era não ter sido adjudicado.

O **Senhor Presidente** reafirmou que não podiam romper contratos, que romper o contrato do 'Caminho de Tinalhas' carecia do pagamento de uma indemnização ao empreiteiro e que a ele não lhe tinha chegado nenhum pedido de indemnização, ou decisão relativa ao procedimento.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), perante a resposta do Senhor Presidente, solicitou a documentação do concurso público. Tornou a afirmar que tinha havido um concurso público para a construção daquele caminho, admitindo poder estar enganado.

O **Senhor Presidente** retorquiu que talvez tivesse sido importante, na altura em que se fez a passagem de Executivo, terem-lhes facultado uma relação dos concursos públicos que estavam a decorrer, para agora poderem aferir do concurso em debate.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) retorquiu que os concursos públicos estavam numa plataforma pública e com os serviços competentes.

O **Senhor Presidente** referiu que não valia a pena teimar na discussão, que ele solicitaria aos serviços que verifiquem as informações sobre o concurso do 'Caminho de Tinalhas'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*nommi*

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) salientou o facto de ter passado um ano e meio para a execução do concurso do 'Caminho de Tinalhas' e que o caminho não tinha sido concretizado. A quinta questão, sobre o multibanco de São Vicente da Beira, disse que tinha ficado satisfeito com a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Deixou claro que o seu desejo era que se concretizasse a assunção das despesas com a instalação dos multibancos em cada uma das freguesias do concelho de Castelo Branco, assim como tinha ficado deliberado, porque, de outra forma, andavam a anunciar coisas que depois não eram concretizadas. Acrescentou que, também, neste caso, na sua perspetiva, já se tinha passado tempo mais que suficiente para concluir esta questão. A última questão do Senhor Vereador, a sexta, referente à limpeza da cidade, nomeadamente, no Campo Mártires da Pátria, disse que reconhecia a responsabilidade que os proprietários dos bares tinham em de limpar a sua esplanada, mas que a imagem que tinha era que eles cumpriam essa tarefa. Sublinhou que a limpeza em causa teria a ver com o espaço envolvente ao das esplanadas. Sugeriu que a Devesa passasse a ser limpa pelos Serviços Municipalizados aos domingos, assim como acontecia antes da pandemia, por motivo daquela zona ter muito movimento ao fim-de-semana e ser a 'sala de visitas' da cidade.

O **Senhor Presidente**, após ter recebido dos serviços informação sobre o 'Caminho de Tinalhas', respondeu ao Senhor Vereador Luís Correia que no serviço de Contratação Pública não existia nenhum procedimento sobre aquela empreitada. Perante a insistência dos Senhores Vereadores do Sempre – MI, o Senhor Presidente lembrou que a reunião já ia adiantada e que procurariam dar-lhes resposta na próxima reunião pública do órgão executivo. Admitiu ter dito à Senhora Vereadora Ana Ferreira que talvez fosse importante a sua participação nas atividades que a Câmara Municipal vai promovendo, e que ela tinha respondido, embora o Senhor Presidente não tivesse a certeza das suas palavras, que por razões profissionais ela não tinha tido tempo para estar presente em todas. Esclareceu querer dizer que, se a Senhora Vereadora tinha solicitado ao Instituto Politécnico de Castelo Branco a dispensa durante o número de horas a que legitimante tinha direito para poder exercer a sua atividade política, e que se a as horas estavam a ser ressarcidas ao instituto, pela autarquia, nessa aceção, aquilo que ele quis dizer foi que a Senhora Vereadora poderia participar nessas atividades dentro da sua disponibilidade.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) retorquiu dizendo que 'a emenda era pior que o soneto'.

O **Senhor Presidente** acrescentou que era desagradável estarem com aquela conversa.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que muito desagradável era dizerem que a Senhora Vereadora estava enganada, quando, por razões profissionais, ela não pode estar presente naquela atividade, assim como o Senhor Presidente não conseguia ir a todos os eventos promovidos pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Câmara Municipal, por razões de gestão de tempo. Disse que aquilo que estava ali em causa era o Senhor Presidente ter dito que a Senhora Vereadora era paga para ir aqueles eventos e que isso não era assim, mas que havia era uma compensação à entidade patronal pelo tempo que a Senhora Vereadora utilizava por iniciativa própria. Voltou a dizer que era desagradável ouvir o Senhor Presidente dizer aquilo que tinha acabado de dizer, uma vez que aquilo que ele disse não era justificação. Acrescentou que o Senhor Presidente tinha dito, publicamente, que a Senhora Vereadora estava enganada, que o pagamento era para a instituição e não para a Senhora Vereadora e que era necessário isso ficar esclarecido.

O **Senhor Presidente** continuou a responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Correia. Esclareceu que a Câmara Municipal tinha avaliado as duas possibilidades de localização da Academia de Futebol e entendeu que a localização da Zona de Lazer era positiva para a prática do desporto. Explicou que a requalificação do recinto desportivo da Escola Superior de Agrária colocava outras questões, que não tinham sido ainda referidas, nomeadamente, que o projeto era dinamizado pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF), com o apoio da Câmara Municipal, e pressupõe o pagamento de cinquenta por cento do investimento, pela FPF, até ao valor de um milhão e seiscentos mil de euros. Que a FPF, através da Associação de Futebol de Castelo Branco (AFCB), propõe protocolar que a Câmara Municipal seja a dona da obra, a execute e seja a proprietária da área a intervir. Continuou a explicar, que acontecia a Escola Superior Agrária ser propriedade ou do Ministério do Ensino Superior ou do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), o que gerava a seguinte situação: o Ministério do Ensino Superior, ou o IPCB, teriam de fazer uma cedência dos terrenos da Escola Superior Agrária, à Câmara Municipal que, posteriormente, faria as obras e protocolaria com a AFCB a cedência do espaço à FPF para a sua dinamização. Acrescentou que isto implicaria um conjunto de procedimentos complexos e carecentes de autorizações diversas que, por si, trariam dificuldades à execução do projeto. Sublinhou, não existir entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico nenhuma situação de mal-estar ou de tirar investimento da Escola Superior Agrária, um espaço degradado e que há muitos anos estava naquela situação. Solicitou ao Senhor Vereador, ainda, o mínimo que, no seu entender, se pode fazer em democracia, que é o respeito pela opinião e pela decisão do Executivo, lembrando que ele próprio, enquanto Presidente da Câmara, tinha decidido, acertadamente, atravessar a Zona de Lazer com uma via rodoviária, para tirar o trânsito de um determinado local, mas acrescentando trânsito à Zona de Lazer. Referiu que nessa altura ele tinha tomado a decisão que lhe competia, dentro das suas competências enquanto decisor político, para lhe pedir que agora ele respeitasse as suas decisões, designadamente, no que, a este caso em concreto, diz respeito, uma vez que ele também tinha consciência das dificuldades que o Executivo tinha para concretizar alguns objetivos importantes para o desenvolvimento da cidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Ami*

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI) referiu que sabia do acordo tripartido para a construção da Academia de Futebol, mas que a Câmara Municipal não tinha de ser, obrigatoriamente, a dona da obra, podendo sê-lo o Instituto Politécnico. Quanto à gestão do equipamento, poderia ficar definido no protocolo tripartido, que seria a Federação Portuguesa de Futebol, a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Castelo Branco. Relativamente à questão financeira, a autarquia poderia financiar totalmente uma obra executada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, assim como havia acontecido outras vezes. Referindo-se à via rodoviária que o Senhor Presidente disse atravessar a Zona de Lazer, o Senhor Vereador objetou que a via não atravessava aquela zona, que tinha sido projetada num extremo da mesma e que hoje, cumprido o seu objetivo inicial, já se poderia ter promovido o corte ao trânsito da passagem inferior que liga à Zona Industrial, evitando a circulação automóvel e os problemas que poderão advir de tal circulação naquela zona que se pretende unicamente pedonal. Afirmou que o Sempre – MI respeitava as posições dos outros, e solicitou respeito pelo seu direito de concordar, ou não, com tais posições. Disse que a construção de mais dois campos de futebol, a juntar aos três que já existem naquela zona, desequilibra a localização de campos de futebol na cidade e junta mais pessoas na Zona de Lazer que em sua opinião deveria evitar-se. Acrescentou que tinha ouvido sobre a construção de mais um pavilhão na Zona de Lazer, para dizer que se vão começar a edificar ali mais construções, qualquer dia a Zona de Lazer deixaria de existir como tal. Solicitou, uma vez mais, o documento que levou o Executivo a optar pela mudança da localização da Academia de Futebol para a Zona de Lazer.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA**

Pelo Senhor Presidente, a ata da reunião ordinária do dia 10 de abril de 2023 (Ata n.º 9) foi retirada da ordem de trabalhos e será presente em uma próxima reunião, nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 2 – TRANSFERÊNCIA CORRENTE**

##### **Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio de €



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.000,00 à Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé, destinado à organização das *Festividades em Honra de Nossa Senhora de Mércules* no ano de 2023, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

### **Ponto 3 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO**

#### **Revogação da Reserva do Lote 166**

Pelo Senhor Presidente, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 7214, de 04/04/2023, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, sobre a revogação da reserva do lote 166 da ALECB, cujo teor se transcreve: “1. A Câmara Municipal atribuiu à empresa Madeiaze – Comércio de Madeiras e Derivados, L.da a reserva do lote n.º 166 da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), para instalação de uma unidade de Armazenagem e Comercialização de Madeiras e derivados. Aquela reserva foi autorizada por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 29/08/2021, do qual o Executivo tomou conhecimento na reunião de 03/09/2021. 2. Aquela sociedade veio agora mediante email com a entrada n.º 07/01/2023 informar o Município que a intenção prevista se tornou inviável, determinando a desistência da reserva do lote 166 da ALECB. 3. Em face do exposto, propõe-se a revogação da reserva do lote 166 da ALECB por desistência do seu titular, a empresa Madeiaze – Comércio de Madeiras e Derivados, L.da”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES**

#### **4.1. Certidões de Compropriedade**

##### **4.1.1. Pareceres Favoráveis**

##### **4.1.1.1. Melanie Elizabeth Gronloh. Artigo 104 Secção F. Salgueiro do Campo**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Melanie Elizabeth Gronloh, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 104, da secção F, da freguesia de Salgueiro do Campo, a favor de Willem Johan Theodoor Kother e Silvia Catharina Gabrielle Swarts, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.1.1.2. Carlos Manuel Filipe. Artigo 19 Secção AQ. Ninho do Açor e Sobral do Campo**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Carlos Manuel Filipe, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação a 1/3 do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 19, da secção AQ, da União de freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, a favor de Maria de Lurdes Santos Pedro, Manuel Francisco dos Santos, Sílvia Vaz dos Santos e Nuno Filipe Vaz dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.1.1.3. Maria do Carmo Marques Ramos Proença. Artigo 53 Secção AX. São Vicente da Beira**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Maria do Carmo Marques Ramos Proença, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 53, da secção AX, da freguesia de S. Vicente da Beira, a favor de Maria do Carmo Marques Ramos Proença, Joaquim dos Reis Afonso, João dos Reis Afonso e Sebastião dos Reis Afonso, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

#### **4.1.1.4. António Luiz Faria Martins. Artigo 105 Secção 1B. Cebolais de Cima e Retaxo**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por António Luiz Faria Martins para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 105, da secção 1B, da união de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a favor de António Luís Faria Martins, José João Faria Martins Belo e Eduardo Martins Murinelo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

visar ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.1.1.5. Arnaldo Monteiro Dias. Artigo 189 Secção BF. Benquerenças**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Arnaldo Monteiro Dias, para emissão de "parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 189, da secção BF, da freguesia de Benquerenças, a favor de Bruno José Mateus Monteiro dos Santos Dias e Ema Estela Mateus Monteiro Dias da Lomba, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **4.1.2. Vera Martins – Solicitadora CP 7783. Artigos 60 e 61 Secção AE1. Castelo Branco. Parecer Desfavorável**

Pelo Senhor Presidente, foi presente o parecer desfavorável ao requerimento apresentado por Vera Martins – Solicitadora CP 7783, em representação de José Nunes dos Santos, para a emissão de certidão de constituição de compropriedade em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob os artigos 60 e 61 Secção AE1, da freguesia de Castelo Branco, por motivo de, "entendem os serviços que, a quota-parte de 48/10000 dos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Castelo Branco sob os artigos 60 e 61 da secção AE1, aproximadamente 2.200,00 m2, atualmente detida pelo Senhor. José Nunes dos Santos, já não garante qualquer rendibilidade económica para fins não urbanos, pelo que não se poderão pronunciar favoravelmente quanto ao aumento do número de compartes pretendido, uma vez que tal facto iria diminuir ainda mais a sua rendibilidade, não sendo possível viabilizar qualquer exploração económica".



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer desfavorável à emissão da certidão de constituição de compropriedade nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

### **4.2. LE-EDI 226/2018. Schreiber Foods Portugal, S.A.. Zona Industrial – Castelo Branco.**

#### **Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento de Obras**

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento referência LE-EDI 226/2018, de 23/11/2018, requerido por Schreiber Foods Portugal, S.A., para proceder a obra de ampliação na Zona Industrial, Rua A, em Castelo Branco. No programa GSP – Gestão e Segurança de Processos, os serviços técnicos exararam a seguinte informação, em 29/03/2023: “cumpridos que foram os formalismos legais, concorda-se com a proposta de declaração de caducidade do processo em causa”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento referência LE-EDI 226/2018, de 23/11/2018, requerido por Schreiber Foods Portugal, S.A., para proceder a obra de ampliação na Zona Industrial, Rua A, em Castelo Branco, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

### **4.3. Domingos Gonçalves Dias de Almeida. Rua do Cabeço, 13 – Ribeiro da Seta, Castelo**

#### **Branco. Aceitação de Cedência de Terreno para Domínio Público e Celebração de Escritura**

Pelo Senhor Presidente, foi presente a informação n.º 8030, de 17/04/2023, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a cedência de uma parcela de terreno para o domínio público, por Domingos Gonçalves Dias de Almeida, localizada na Rua do Cabeço, 13 – Ribeiro da Seta, Castelo Branco. Da informação, consta o seguinte texto: “Por atravessamento de via e construção de gare de acesso para viaturas, identificada no Processo n.º LE EDI 299/2022, foi criada uma área de afeta à via pública com cedência gratuita para o domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 140,00 m2, do prédio inscrito na Matriz n.º 12, 13 e 14, natureza rustica e descrito na Conservatória do Registo predial de Castelo Branco sob o n.º 12709, da freguesia de Castelo Branco. Assim, deverá a Ex.a Câmara deliberar sobre a aceitação da doação, e dar poderes ao Sr. Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar a respetiva escritura”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência gratuita, para o domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 140,00 m2, do prédio inscrito na matriz n.º 12, 13 e 14, natureza rustica e descrito na Conservatória do Registo predial de Castelo Branco sob o n.º 12709, da freguesia de Castelo Branco,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

cedida por Domingos Gonçalves Dias de Almeida e localizada na Rua do Cabeço, 13 – Ribeiro da Seta, Castelo Branco.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência graciosa.

### Ponto 5 – CONTABILIDADE

#### **14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 14.<sup>a</sup> às Grandes Opções do Plano/2023**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 14.<sup>a</sup> às Grandes Opções do Plano/2023*, na despesa, no montante de € 668.729,83, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### Ponto 6 – PAGAMENTOS

#### **6.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI).**

##### **Proposta de Reembolso**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)*, de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 1.312,40, conforme discriminado no quadro constante do *Anexo I* a esta ata e em conformidade com a informação n.º 7935, de 14/04/2023, da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida.

#### **6.2. Serviços Educativos – Apoio à Família**

##### **6.2.1. Relação de Comparticipações por Despesas com Creches – Pagamento (n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento n.º 253/2023)**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da *Relação de Comparticipações por Despesas com Creches*, no montante total de € 13.779,19, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 42, de 28 de fevereiro de 2023, sob o n.º 253/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

##### **6.2.2. Relação de Comparticipações por Despesas com Refeições – Pagamento (n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento n.º 253/2023)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da *Relação de Participações por Despesas com Refeições*, no montante total de € 10.395,20, em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 42, de 28 de fevereiro de 2023, sob o n.º 253/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

### **Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 20 de abril:

Operações Orçamentais .....	€ 44.220.064,90
Operações Não Orçamentais .....	€ 3.693,81

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou intervir o **Senhor Francisco Soares** para saber quando é realizada a reunião ordinária pública da Câmara Municipal quando a mesma calha em um dia de feriado: Também, informou que tinha solicitado o parecer da Procuradoria da Justiça, quanto à cobrança de taxas no cemitério municipal, pela Câmara Municipal de Castelo Branco, relativamente à questão que tinha colocado em reuniões públicas anteriores. Ainda, sobre a questão da circulação do trânsito na Zona Histórica, assunto que muitas vezes abordou nas reuniões de Câmara, informou que a situação se mantinha, acrescentando que concordava que os eleitos locais tinham direito a tomar as suas decisões, mas que não concordava quando as decisões não eram tomadas dentro da lei. O **Senhor Presidente** perguntou ao Senhor Francisco Soares qual era a sua opinião para o que deveria ser feito da circulação de trânsito na Rua de Santa Maria e o munícipe respondeu que algo que deveria ser feito seria condicionar ali a velocidade, obrigatoriamente, a 20 km/hora, sublinhando que a sua exigência se resumia a essa reivindicação. Seguidamente passou a usar da palavra o **Senhor Luís Barroso**: “Bom dia a todos os presentes nesta sessão pública do executivo municipal. O senhor presidente não quer prepor a atribuição de uma senha de presença aos cidadãos que intervêm e façam cidadania ativa?! Fica a sugestão, com alguma ironia. O **Senhor Presidente** respondeu que pagaria caso fosse legal. O **Senhor Luís Barroso** prosseguiu com a sua intervenção: “Comemora-se hoje o ‘Dia Mundial da Criatividade e Inovação’. Achei interessante fazer a ‘ponte’ para o desafio que este executivo assumiu



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ao pretender que Castelo Branco faça parte da Rede de Cidades Criativas da Unesco, através do nosso Bordado, do que estou plenamente de acordo. Como capital que queremos ser desta Região não podemos ficar para trás. A Covilhã, desde 2021, com o design, e Idanha-a-Nova, desde 2015, com a música, já fazem parte desta rede. Foi importante terem promovido o 1.º Encontro Internacional de Cidades Criativas no fim de semana anterior, comprovando a quem nos visitou que temos capacidade, acreditamos e temos fortes apoios para concretizarmos esta nossa candidatura. O Jornal 'Reconquista' desta semana tem um título que todos ao Albicastrenses ansiavam há muito tempo – 'Parque abre em maio', o do Montalvão, como é obvio. Espero que não seja criatividade jornalística ou inovação do presidente Leopoldo Rodrigues, pois devolver este espaço à cidade já devia ter acontecido há uns anos, levando o ceticismo a apoderar-se com o arrastar da conclusão do mesmo. O café de apoio já foi concessionado, pois será um ponto importante para dinamizar o espaço? Será que as árvores já cresceram o suficiente para dar sombra neste verão, ou haverá alguma alternativa para nos protegemos? Há algum espelho de água, fonte ao charco no espaço principal? Qual a razão de a ciclovia que o circunda não ser contínua, pois existi uma desconexão quando se encontram perto da entrada do Parque, para além de terem largura diferente? Já estão terminadas as três ilhas de contentores subterrâneos que substituíram as anteriores. Na Praça do Município, rua Sidónio Pais, onde a situação com os contentores avariados se arrastou durante muito tempo, e Praça do Rei D. José, que ficou com mais dois contentores, e o espaço envolvente mais arejado. Qualquer Albicastrense que goste de ver a sua cidade com o espaço público arranjado e limpo não pode ficar indiferente a este melhoramento. Esperamos, que ainda este ano, outras ilhas possam surgir na cidade substituindo os contentores tradicionais verdes de resíduos urbanos, melhorando ambientalmente e visualmente a nossa cidade. Falta agora educar quem os utiliza, particularmente, os senhores dos estabelecimentos da Devesa, pois não podem continuar a entupi-los com caixas de cartão e sacos muito grande de lixo que não cabem na boca dos contentores. Qual é a razão da "Valnor" não recolher dos estabelecimentos o cartão como o faz com o vidro, plástico e metal? Muitas das situações que assistimos todos os dias com sacos e caixas depositados ao lado dos contentores deixariam de acontecer se esta empresa Intermunicipal fizesse esta recolha. Também há a necessidade dos Serviços Municipalizados, com regularidade, fazerem a lavagem das nódoas do chão das ilhas, e das escorrências das estruturas dos contentores, de forma a manterem tudo limpo, pois já se começa a ver essa situação desagradável. Concordo, de todo, com a campanha 'Cada Gota Conta', que os Serviços Municipalizados e o Município estão a desenvolver junto das Escolas e da comunidade em geral, desde 22 de março, 'Dia Mundial da Água'. Todos reconhecemos que a água é um bem escasso, que deverá ser poupado, e evitarmos o seu desperdício. Têm conhecimento que na 'Quinta do Chinco', que tem três noras cheias de água, e três furos, desde setembro de 2022 que se utiliza a água da rede para a rega?



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Faz o que eu digo, não faças o que eu faço, assenta que nem uma luva nesta situação. O Monte do Índio, de repente e por milagre, já tem água outra vez. Esteve imenso tempo com um aspeto dantesco, com o seu espelho de água seco, tornando-o menos atrativo e acolhedor, para não falar do café fechado, há muito tempo, que retira 'vida' a todo ele. Já foi impermeabilizado o fundo do espelho de água para evitar fugas de água, ou afinal era outro o problema? Bombas a meter água da rede de dia e de noite para manter o nível da água, 'para Inglês ver', parece-me indesejável e absurdo, pelo que acredito não o estejam a fazer? Já vi o programa das comemorações do 25 de Abril deste ano em Castelo Branco. Não mereceu qualquer destaque em nenhum dos jornais semanais da cidade desta semana, não por culpa dos jornais, mas de quem fez e promove o programa. Na Covilhã e Guarda é assim como podem ver, uma página para cada uma das cidades no 'Jornal do Fundão', para dignificar 'Abril' no seu 49.º aniversário. Será que 'Abril' em Castelo Branco está a 'morrer'? Vamos ter os habituais discursos na sessão solene da Assembleia Municipal cheios de 'poesia' e frases feitas, com algumas intervenções saudosistas de cravo vermelho ao peito, que até faz jeito a certos filhos da mãe... O 25 de Abril é a Festa do Povo e da Liberdade, envolvendo as pessoas, pelo que não deveria ser celebrado entre quatro paredes. Porque não decidiram fazer a sessão solene na Praça 25 de Abril ao ar livre? Coloquem lá pelo menos um craveiro naquela Praça se fazem favor, ou terei eu de o fazer?! O cravo é o símbolo da liberdade, da justiça e da fraternidade. Já que estamos a falar de plantas, sabem-me dizer para onde foi a palmeira 'Yucca' retirada das escadas da antiga agência da Caixa Geral de Depósitos da Praça do Município, pois segundo me informaram foi a Câmara que se responsabilizou pela sua guarda? Foi 'apadrinhada' e tratada por mim, pelo que tenho o compromisso de continuar a zelar pelo seu bem-estar e seguir o seu rasto, para não ser novamente abandonado em qualquer lado. Há dias pensei em resolver o problema do avião de Santo André das Tojeiras, que está como toda a gente sabe pintado de amarelo, e salpicado com alguns motivos do Bordado de Castelo Branco. A responsabilidade de repor a sua pintura original agora não é de ninguém. A Junta de Freguesia local 'empurra' para o Município, e o Município para a Junta, quando na altura da surreal decisão foi tudo combinado entre ambas as autarquias. O artista João Robalo continua sem receber a fatura do trabalho que fez, mal ou bem, não teve culpa da decisão de suspenderem a pintura, já com a mesma muito avançada. Senhor Presidente, estou disposto a tentar promover uma recolha de fundos para resolver o problema da reposição da pintura original do avião, pois a autarquia está a ficar sem dinheiro. Esta peça (avião) tem valor museológico importante, pois só existem dois no país, mas tenho de contar com o apoio do Município e da Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras para o fazer. O que me diz sobre este assunto? Mostro-lhe uma iniciativa que foi feita na 'Quinta do Chinco', há uns anos, na altura em que o espaço tinha quem o acompanhava e orientava diariamente. Cada hortelão atribuiu um nome à sua horta, tendo o Município feito placas como esta, todas iguais na dimensão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e no formato, que depois foram colocadas nas mesmas. Agora a grande maioria delas está a precisar de manutenção ou substituição, como pode ver por esta minha, e serem colocadas outras dos novos hortelões. Também as vedações, as portas da entrada para as hortas, as caixas para arrumos, está tudo a precisar de manutenção. Façam lá alguma coisa para este espaço/projeto importante da cidade não perda a sua identidade. Naquela altura, com seis anos passados, já eu era um adepto dos anglicismos, pelo que consegui contagiá-los com o 'Portugal Cheese Festival'. No meu caso estava a falar de futebol, no do Município de um elemento importante identitário de ligação de um produto endógeno à vila de Alcains, onde ainda é produzido por dois ou três queijeiros. Dizem que é para dar um passo em frente, será?! Vamos estar todos atentos e depois diremos da nossa justiça, mas dar um passo maior que a perna nunca foi aconselhável. Dinheiro não faltou, nem falta para a criação da 'marca' e da sua promoção, e quanto à música dos três dias, vai ser cara, que o queijo vai mesmo 'derreter'. Alguns moradores da entrada sul da cidade perguntam porque a Avenida Ramalho Eanes não começou junto ao 'McDonald's', pois desde ali até ao início desta atual avenida continua a ser estrada nacional. Não será possível a Comissão de Toponímia propor e escolher um nome para atribuir àqueles metros de estrada dentro da cidade? Não podia terminar sem falar do concurso público para Implementação de Sistema de Bicicletas de Utilização Partilhada do Município de Castelo Branco, por 198 762,83 €, à empresa CNE – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A.. O que se pretende, concretamente, com o objeto deste concurso? As ciclovias existentes, que estão a degradar-se de dia para dia, quando serão funcionais deixando de ser espaços de estacionamento de automóveis? O que nasce torto, tarde ou nunca se endireita, diz o povo com razão. O **Senhor Presidente** passou a esclarecer o *Senhor Francisco Soares* que o executivo estava muito interessado na zona histórica e que a limitação de circulação rodoviária aos moradores e a comerciantes, na Rua de Santa Maria, era um reflexo disso e que era uma opção com o intuito de dar condições às pessoas que ali vivem. Prometeu tentar encontrar soluções para evitar, naquela artéria, a circulação de carros a grande velocidade. Referindo-se ao *Senhor Luís Barroso*, esclareceu-lhe que a prorrogação da inauguração da empreitada do *Parque de Montalvão* não tinha sido totalmente desajustada, mas que tinha acontecido porque o executivo tinha procurado, até ao limite, conseguir financiamento para obra que acabou por ser executada a expensas do Município. Disse que essa e a falta de pessoal para terminar a obra, tinham sido duas das razões principais pelo parque ainda não ter sido inaugurado. Acrescentou que as árvores têm o seu tempo de crescimento, que o Parque do Montalvão tinha muitas e que era necessário aguardar o seu crescimento, uma vez que implementar árvores adultas não teria sido a melhor opção. Relativamente aos contentores do lixo o Senhor Presidente disse que a Senhor Administradora dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco iria sugerir as sugestões do município à empresa Valnor – Valorização e Tratamento de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Resíduos Sólidos. Sobre a utilização dos poços na Quinta do Chinco o Senhor Presidente explicou que as águas eram demasiado ferrosas para serem utilizadas para regar. Quanto à sugestão de realizar as *Cerimónias Comemorativas do 25 de Abril*, ao ar livre, na Praça 25 de Abril, opinou que em Castelo Branco teria espaços mais dignos para o fazer, tais como o Centro de Cultura Contemporânea, local em que iriam ser realizadas. Quanto à árvore que o *Senhor Luís Barroso* disse ter plantado, o Senhor Presidente disse que iria tentar saber onde a mesma tinha sido colocada, uma vez o município ter insistido que quem tinha removido a árvore tinham sido os serviços autárquicos. Relativamente ao avião prontificou-se a esclarecer o assunto ao município após o término da reunião. Referindo-se às placas de identificação das hortas, na Quinta do Chinco, assim como cuidam das suas hortas, a sua conservação deveria ser cuidada pelos hortelões. Respondendo à questão colocada sobre a extensão da Avenida General Ramalho Eanes, o Senhor Presidente disse ser complicado mudar o nome de ruas pelos constrangimentos que isso traz aos residentes, designadamente, pela alteração de endereços em documentos e outros serviços. Explicou que dar o nome de Ramalho Eanes aquela artéria assentava em três objetivos, nomeadamente, trazer dignidade e honra ao nome do Senhor General, pela perpetuação do seu nome, e causar o menos incómodo possível aos residentes. Daí a explicação da Avenida General Ramalho Eanes não ser extensível até à rotunda que dá acesso ao Bairro do Valongo e à Zona de Lazer, localizada na entrada sul da cidade. Quanto à questão das bicicletas, o Senhor Presidente disse que o Senhor Vice-Presidente falaria com o *Senhor Luís Barroso* no final da reunião.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

### **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### **DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA**

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvaguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Roberto António Reixa Nabais, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário